

↓  
EP  
EP  
EP  
EP  
EP

## 2.5. Anexo às Demonstrações Financeiras



## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No presente Capítulo apresentam-se notas para apoiar a preparação das divulgações previstas no “Modelo de notas explicativas (anexo) às demonstrações financeiras” constantes da NCP - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, conforme definido no Decreto-lei 192/2015 de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP dando especial ênfase às divulgações que podem tomar a forma de quadros normalizados para facilitar a divulgação sistematizada da informação complementar exigida.

Os quadros e explicações que a seguir se apresentam não prejudicam, nem substituem, qualquer outra informação que uma entidade deva fazer em relação às notas aqui indicadas e a outras que sejam aplicáveis à entidade nos termos previstos no Modelo acima referido.

As divulgações são efetuadas em função da materialidade das quantias envolvidas e da importância dos assuntos a relatar.

As divulgações a fazer no Anexo devem ser claras, objetivas e concisas, já que informação pouco clara, não objetiva ou imprecisa e em excesso, pode comprometer uma das características fundamentais da informação financeira que é a compreensibilidade.

As notas não incluídas neste anexo não são aplicáveis ao Município do Peso da Régua, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

### NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no Anexo I e o organograma no Anexo II.

1.2. As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade, com exceção do requisito da NCP 26 quanto à alteração permutativa em rubricas do orçamento da receita que apresentam execução superior a 100% do seu valor previsto, tendo em conta que, no momento da elaboração do orçamento foram aplicadas as regras previsionais exigíveis pelo POCAL, designadamente o apuramento da média aritmética da cobrança nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

1.5. De seguida, apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

**Quadro I - DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS**  
Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas

Conta	2020	2019
<b>Caixa</b>	2.516,97 €	5.279,80 €
<b>Depósitos à ordem</b>		
Depósitos bancários à Ordem	57.169,86 €	1.104,25 €
<b>Outros Depósitos</b>		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		51.418,89 €
Depósitos de garantias e cauções	428.693,83 €	420.103,78 €
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>488.380,66 €</b>	<b>477.906,72 €</b>

**NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas pela primeira vez de acordo o SNC-AP, aprovado pelo DL 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das NCP's.

Foi elaborado balanço de abertura de 01/01/2020, no cumprimento das regras consagradas no Manual de Implementação do SNC-AP (versão 2).

O balanço de Demonstração de resultados de 2020 foram preparados nos termos do SNC-AP e a informação relativa a 2019 tem como referencial contabilístico o POCAL, através da conversão de saldos das contas e rubricas, nos termos do novo referencial contabilístico SNC-AP.

**2.1.** Face ao exposto, a informação constante nas demonstrações financeiras relativas ao ano N-1 (2019) não é comparável com a apresentada em N (2020).

**2.2.** Derrogações de políticas contabilísticas

Não obstante o Município ter aplicado, na generalidade, o SNC-AP, não foi possível dar cumprimento às seguintes normas / situações, verificando as seguintes derrogações ao normativo SNC-AP:

(i) Conforme o disposto no #93 e #94 da Estrutura Concetual do SNC-AP, para reconhecer um ativo fixo tangível, nomeadamente imóveis, não basta que o Município seja proprietário legal do imóvel. O Município terá de ter em consideração o controlo que detém sobre os mesmos, o qual implica o seu potencial de serviço (capacidade de uso) ou benefícios económicos. Ou seja, no atual normativo contabilístico o que releva é o controlo e não a propriedade / titularidade. Neste contexto, não foi possível ao Município terminar esta avaliação sobre o controlo, de forma a reconhecer nas suas DF's apenas os ativos que controla, nem proceder à mensuração dos bens que apresentavam valor zero em normativo POCAL, pelo que foi derogada esta disposição legal. Atendendo à dimensão, à não disponibilidade da informação suficiente de entidades externas, aos constrangimentos do primeiro ano de aplicação do SNC-AP, às consequências resultantes da pandemia do COVID-19, com colaboradores ausentes em teletrabalho, e ainda à ausência de critérios objetivos para definir se o Município detém o controlo de um bem, não foi possível terminar a avaliação sobre o controlo dos Ativos Fixos Tangíveis.

(ii) Como o critério em SNC-AP é o critério económico (e não uma percentagem do período de mora previsto no POCAL), deveria ter sido efetuado um ajustamento de transição relativo ao valor das perdas de imparidade devidas pelas dívidas de cobrança duvidosa que existiam em 31.12.2019, o que não se verificou, pelo que foi derogada esta disposição legal.

#### ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo. As reclassificações efetuadas tiveram por base o CC2.

#### ATIVOS INTANGÍVEIS

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo.

#### PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS:

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

Nos termos NCP23, foi efetuada a anulação da aplicação do método de equivalência patrimonial relativamente à participação financeira nas Águas do Norte, S.A. detida pelo município com percentagem inferior a 20%

#### DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES:

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

#### CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzindo das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

#### INVENTÁRIOS:

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição, sendo que o sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

### 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

### 3.1. Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas.

Quadro 3.1 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas  
Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas em 31/12/2020 (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
<b>Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	395.659,34 €	356.001,84 €		39.657,50 €	395.659,34 €	375.772,79 €		19.886,55 €
Outros	152.322,78 €	55.080,00 €		97.242,78 €	152.322,78 €	55.080,00 €		97.242,78 €
Ativos intangíveis em curso								
<b>TOTAL</b>	<b>547.982,12 €</b>	<b>411.081,84 €</b>	<b>- €</b>	<b>136.900,28 €</b>	<b>547.982,12 €</b>	<b>430.852,79 €</b>	<b>- €</b>	<b>117.129,33 €</b>

### 3.2. Quantia escriturada e variações do período.

Quadro 3.2 – Quantidade escriturada e variações do período  
Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
Ativos Intangíveis										
Ativos Intangíveis de domínio público,										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas	39.657,50 €						19.770,95 €			19.886,55 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	97.242,78 €									97.242,78 €
Ativos intangíveis em curso										
	136.900,28 €						19.770,95 €			117.129,33 €

### 3.3. Adições.

Não houve adições em 2020.

### 4. Acordos de concessão de serviços: concedente

Para dar cumprimento aos requisitos dos pontos 4.1 e 4.2 em geral, o Município elaborou o quadro que a seguir se apresenta, sendo que no que diz respeito à EDP, apenas se registam recebimentos e não pagamentos, pela concessionária:

Quadro 4 - Acordos de concessão de serviços  
Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anterior	Ano corrente	Anos futuros
Expiação da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP - Distribuição de Energia, S.ª						

Uma vez que o município não possui poderes para definir os preços ao utilizador, entende que os acordos com a EDP não cumprem a NCP4.

### 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desconhecido. A autarquia utiliza o método de quotas constantes (ou linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se nos seguintes quadros:

## 5.1. Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Quadro 5.1. - Variações das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	899.176,77 €			899.176,77 €	899.176,77 €			899.176,77 €
Edifícios e outras construções	6.050.266,31 €	4.442.191,39 €		1.608.074,92 €	6.050.266,31 €	4.598.726,24 €		1.451.540,07 €
Infraestruturas	51.763.800,58 €	39.392.174,37 €		12.371.626,21 €	51.981.755,69 €	42.167.140,49 €		9.814.615,20 €
Patrimônio histórico, artístico e cultural	90.872,60 €			90.872,60 €	90.872,60 €			90.872,60 €
Outros				- €				
Bens de domínio público em curso				- €				
	58.804.116,26 €	43.834.365,76 €	- €	14.969.750,50 €	59.022.071,37 €	46.765.866,73 €	- €	12.256.204,64 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	8.572.435,73 €			8.572.435,73 €	8.572.435,73 €			8.572.435,73 €
Edifícios e outras construções	38.990.753,13 €	10.570.306,48 €		28.420.446,65 €	39.005.235,10 €	11.433.560,08 €		27.571.675,02 €
Equipamento básico	2.370.019,04 €	1.848.559,77 €		521.459,27 €	2.429.921,09 €	2.555.863,23 €		126.542,14 €
Equipamento de transporte	1.363.366,37 €	1.449.811,92 €		113.554,45 €	1.588.950,37 €	1.483.697,78 €		105.252,59 €
Equipamento administrativo	565.898,23 €	482.674,99 €		183.183,24 €	676.159,11 €	496.628,09 €		177.531,02 €
Equipamentos biológicos				- €				
Outros	781.028,31 €	653.291,83 €		127.736,48 €	794.251,59 €	676.015,88 €		118.235,71 €
Ativos fixos tangíveis em curso	727.442,22 €			727.442,22 €	1.621.031,10 €			1.621.031,10 €
	59.670.903,03 €	15.004.644,99 €	- €	38.666.258,04 €	54.687.384,09 €	16.647.765,06 €	- €	38.039.619,03 €
TOTAL	112.475.019,29 €	58.839.010,75 €	- €	53.636.008,54 €	113.709.455,46 €	63.413.691,79 €	- €	50.295.823,67 €

## 5.2. Quantia escriturada e variações do período

Quadro 5.2. - Quantia escriturada e variações do período

Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada Inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	14.969.750,50 €	217.955,11 €								12.256.204,64 €
Terrenos e recursos naturais	899.176,77 €									899.176,77 €
Edifícios e outras construções	1.608.074,92 €					156.534,85 €				1.451.540,07 €
Infraestruturas	12.371.626,21 €	217.955,11 €				2.774.966,12 €				9.814.615,20 €
Patrimônio histórico, artístico e cultural	90.872,60 €									90.872,60 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	38.666.258,04 €	1.016.481,06 €								38.039.619,03 €
Terrenos e recursos naturais	8.572.435,73 €									8.572.435,73 €
Edifícios e outras construções	28.420.446,65 €	1.975,03 €	-12.506,94 €			863.253,60 €				27.571.675,02 €
Equipamento básico	521.459,27 €	59.302,05 €	-10.930,32 €			718.233,78 €				-126.542,14 €
Equipamento de transporte	113.554,45 €	25.584,00 €				33.885,86 €				105.252,59 €
Equipamento administrativo	183.183,24 €	10.300,88 €	11.897,03 €			27.850,13 €				177.531,02 €
Equipamentos biológicos										
Outros	127.736,48 €	13.223,28 €	-11.897,03 €			10.827,02 €				118.235,71 €
Ativos fixos tangíveis em curso	727.442,22 €	906.095,82 €	12.506,94 €							1.621.031,10 €
TOTAL	53.636.008,54 €	1.234.436,17 €				4.585.551,36 €				50.295.823,67 €

Quadro 5.2.A - Adições

Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outros	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural		217.955,11 €									217.955,11 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		217.955,11 €									217.955,11 €
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		1.016.481,06 €									1.016.481,06 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		1.975,03 €									1.975,03 €
Equipamento básico		59.302,05 €									59.302,05 €
Equipamento de transporte		25.584,00 €									25.584,00 €
Equipamento administrativo		10.300,88 €									10.300,88 €
Equipamentos biológicos											
Outros		13.223,28 €									13.223,28 €
Ativos fixos tangíveis em curso		906.095,82 €									906.095,82 €
TOTAL		1.234.436,17 €									1.234.436,17 €

## 6 - Locações

### 6.2. Locações operacionais - Locatários

Nos casos em que, por aplicação dos requisitos previstos na NCP 6, o contrato de locação seja classificado como locação operacional e a entidade pública esteja na condição de locatário, para dar cumprimento aos requisitos do ponto 6.2, deve divulgar a informação constante do Quadro 6.2.

**Quadro 6.2 - Locações Operacionais - Locatário**  
Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Impressoras/Fotocopiadora	92.133,40 €	29.462,51 €		29.462,51 €						
<b>Total</b>	<b>92.133,40 €</b>	<b>29.462,51 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>29.462,51 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

## 7 - Custo de empréstimos obtidos

Informação no Anexo III

## 9 - Imparidade de Ativos

Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos:

### Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes		169.476,05 €	159.759,54 €	9.716,51 €
Outros devedores		223.472,68 €	185.211,93 €	38.260,75 €
<b>Total</b>		<b>392.948,73 €</b>	<b>344.971,47 €</b>	<b>47.977,26 €</b>

## 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adequados durante o ano de 2020 - custo médio ponderado.

As divulgações exigidas no ponto 10.1 do Anexo podem ser resumidas nos Quadros 10.1 e 10.2 seguintes:

### Quadro 10.1 - Inventários

Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas

Rubricas	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	167.669,66 €	0,00 €	167.669,66 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>167.669,66 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>167.669,66 €</b>

Quadro 10.2 - Inventários: movimento do período

Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	98.253,50 €	604.688,01 €	530.197,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.097,41 €	1.022,74 €	167.669,66 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>98.253,50 €</b>	<b>604.688,01 €</b>	<b>530.197,18 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>6.097,41 €</b>	<b>1.022,74 €</b>	<b>167.669,66 €</b>

### 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Nos termos da NCP13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o Município recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual, que pode ser na forma de bens, serviços ou uso de ativos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 13 - Rendimentos com contraprestação

Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
Taxas específicas das autarquias locais	305.605,54 €				
<b>Vendas</b>					
Água	233,74 €				
<b>Prestação de serviços</b>					
Resíduos sólidos	197.122,22 €				
Saneamento	75.406,90 €				
Cemitérios	13.293,12 €				
Transportes escolares	36.383,20 €				
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	84.478,11 €				
Trabalhos por conta de particulares	1.476,51 €				
Outros	49.317,87 €				
<b>Alienações</b>					
Alienações de ativos fixos tangíveis					
<b>Rendas/Concessões</b>					
Energia elétrica (EDP)	613.298,39 €				
Habitações	43.702,96 €				
Mercados e feiras					
Outras					
Rendas de edifícios e outras construções	97.916,96 €				
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>					
Outros Rendimentos e Ganhos	331.312,80 €				
Ganhos em Inventários	1.022,74 €				
Ganhos em Entidades Participadas					
Outros	1.111,16 €				
<b>TOTAL</b>	<b>1.851.682,22 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	

### 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

Para dar cumprimento ao exigido nas notas 14.1 a 14.3 do anexo, e para além da informação já proporcionada diretamente nas demonstrações financeiras, pode ser preparado o seguinte quadro:



**Quadro 14 - Rendimentos sem contraprestação**
*Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas*

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	início do período	Final do Período	
<b>Impostos diretos</b>					
Derrama	207.372,99 €				
Imposto municipal sobre imóveis	1.431.314,09 €				
Imposto único de circulação	375.260,31 €				
<b>Impostos Indiretos</b>					
Mercados e feiras	56.340,25 €				
Loteamentos e obras	27.380,32 €				
Ocupação da via pública	77.956,22 €				
Publicidade	18.185,87 €				
Taxa municipal de direitos de passagem					
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	462.511,36 €				
Outros	3.136,73 €				
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
Multas e outras penalidades					
Outras multas e penalidades					
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>					
Participação IRS	442.820,00 €				
Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.849.494,00 €				
Fundo Social Municipal	379.152,00 €				
Contrato interadministrativo educação					
Projetos co-financiados					
Outros	2.330.434,37 €				
<b>Outros Rendimentos</b>					
Outros	453.199,32 €				
<b>Reversões</b>					
De perdas por imparidade					
De provisões					
<b>Imputação de subsídios e transferências para investimentos</b>	828.957,07 €				
<b>TOTAL</b>	<b>12.943.514,90 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>

↓  
 E-P  
 [Handwritten signatures and marks]

**15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

As divulgações previstas na nota 15.1 podem resumir-se no Quadro 15.1 seguinte:

**Quadro 15 - Provisões**
*Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas*

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+ (4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	4.185.353,36 €									4.185.353,36 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
<b>Total</b>	<b>4.185.353,36 €</b>									<b>4.185.353,36 €</b>

**20 – Divulgações de partes relacionadas**

Nos quadros seguintes, indica-se o controlo do Município do Peso da Régua nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

**Quadro 20.1 - Entidades Controladas**
*Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas*

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Águas do Norte S.A.	Sociedade Anónima	Vila Real	108.095.468 €	464.811 €	0,42%		0,42%
Águas do Interior Norte, EIM, SA	Empresa Intermunicipal	Vila Real	30.398.050 €	3.631.969 €	11,95%		11,95%

Relativamente às entidades participadas, não houve lugar a ajustamentos do valor da participação, de acordo com o R&amp;C de 2020 (não assinado).

**Quadro 20.2 - Outras Entidades**  
Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do tribunal de Contas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Capital Social	Participação	Contribuição em 2020
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (APMCH)	Associação de Municípios	- €	0,06%	357,00 €
Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)	Associação de Municípios de direito privado	1.965.144,17 €	0,01%	1.096,05 €
Turismo do Porto e Norte de Portugal – PORTO E NORTE	Entidade Regional	1.118.802,37 €	1,16%	- €
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Associação	- €	0,01%	2.000,00 €
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	Associação de Municípios	1.996.077,39 €	14,29%	- €
Associação do Douro Histórico	Associação	25.188,00 €	8,95%	- €
Associação Douro Alliance-Eixo Urbano do Douro	Associação	45.000,00 €	33,33%	10.000,00 €
Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro	Associação de Municípios sem fins lucrativos	- €	0,04%	- €
Fundação Museu do Douro	Fundação sem fins lucrativos-com U.P.	1.075.034,20 €	6,90%	75.000,00 €
Associação de municípios da Rota da Estrada Nacional 2	Associação de Municípios de direito público	- €	3,45%	- €
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	Associação	- €	33,33%	- €
Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro)	Associação de Municípios de Fins Múltiplos	- €	5,26%	15.546,70 €

### 23 – Outras Divulgações

- (i) Está implementada a contabilidade de custos de acordo com a NCP27.
- (ii) Não foram reconhecidos os trabalhos para a própria entidade, pois as condições atuais não permitiram efetuar o seu apuramento.